



**RELATÓRIO E CONTAS
FUNDO DE PENSÕES GRUPO E.T.E
2025**

Índice

I – RELATÓRIO DE GESTÃO	2
II – DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA.....	9
III - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS.....	10
IV – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	11
V – NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	12

I – RELATÓRIO DE GESTÃO

1) EVOLUÇÃO GERAL DO FUNDO DE PENSÕES E DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO NO ÂMBITO DA RESPECTIVA GESTÃO

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E (Fundo) termina o exercício de 2025 com o valor patrimonial de 3.143.346 euros (2024: 3.130.640 euros). O resultado líquido alcançado no exercício ascendeu a +12.706 euros (2024: +78.674 euros).

Os rendimentos da carteira totalizaram 74.658 euros (2024: 69.756 euros). Os ganhos líquidos dos investimentos em carteira, no presente exercício, ascenderam a +15.946 euros (2024: +96.029 euros), enquanto o resultado líquido do Fundo, não incluindo pensões e contribuições, foi de +82.833 euros (2024: +151.286 euros).

As pensões pagas e capitais transferidos no exercício ascenderam a 70.127 euros (2024: 72.613 euros).

A estratégia de investimento manteve-se inalterada relativamente ao exercício anterior.

O gráfico seguinte espelha a evolução do Fundo de Pensões Grupo E.T.E ao longo do ano de 2025:

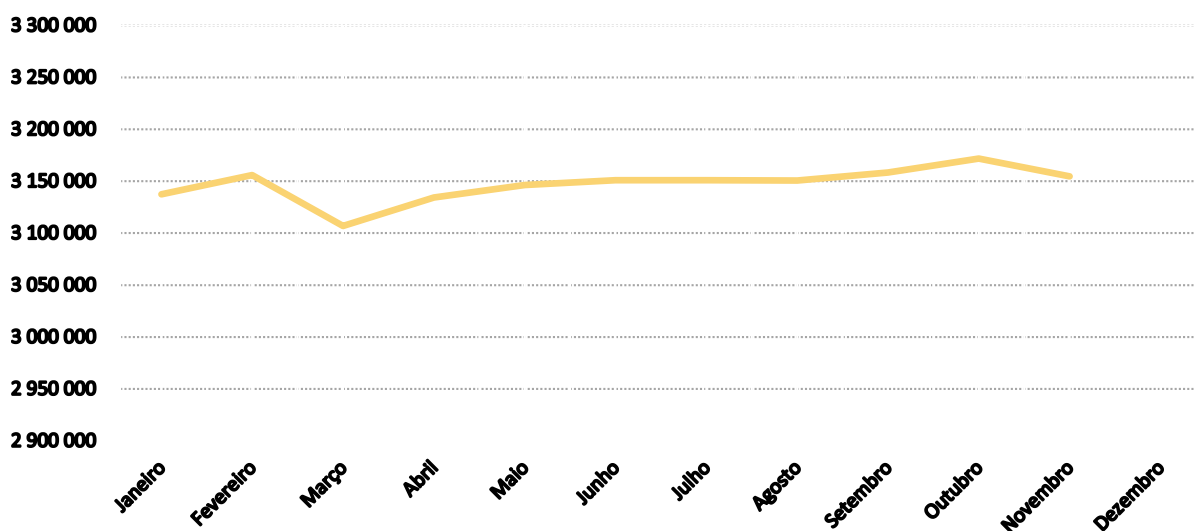


Gráfico 1: Evolução do valor do Fundo de Pensões durante o ano de 2025. (euros)

O fundo teve a evolução esperada, que decorre apenas das saídas com pensões pagas e a evolução positiva do valor dos ativos.

2) ALTERAÇÕES COM IMPACTO SIGNIFICATIVO NA GESTÃO DO FUNDO DE PENSÕES

Nada a registar.

3) INDICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DESCREVENDO OS SEUS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS NOS TERMOS DO ART.º 4º DA NORMA N.9/2007-R, DE 28 DE JUNHO

O Fundo de Pensões é alimentado com contribuições anuais e extraordinárias, sendo o investimento efetuado atendendo às regras e limites de diversificação e dispersão prudenciais estabelecidos por disposição normativa da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em vigor, e de acordo com a Política de Investimento (Política).

O tipo de ativos que podem compor a carteira são os seguintes:

a) Valores mobiliários, designadamente títulos de dívida de taxa fixa e de taxa variável, emitidos por entidades públicas ou privadas, ações, títulos de participação, obrigações convertíveis, unidades de participação em instituições de investimento coletivo, e depósitos em numerário; e

b) Terrenos e edifícios que não sejam de exploração industrial ou que não tenham uma vocação de tal forma específica que torne difícil a sua venda pelo Fundo, ações de sociedade imobiliárias, e unidades de participação em fundos de investimento imobiliários.

Os limites de exposição a observar face ao valor global do Fundo, conforme definidos em disposição normativa e na Política, são os seguintes:

Classes de Ativos	Mínimo	Máximo
Obrigações (incluindo dívida pública)	30%	100%
Ações, obrigações convertíveis ou que confirmam direito à subscrição de ações, ou outros instrumentos que permitam uma exposição aos mercados acionistas	0%	20%
Unidades de Participação em organismos de investimento coletivo harmonizados	0%	30%
Unidades de participação de organismos de investimento coletivo em valores mobiliários de índices não harmonizados, que não façam uso do efeito de alavancagem	0%	10%
Unidades de participação de organismos de investimento coletivo não harmonizados que se enquadrem no âmbito da alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º da Diretiva n.º 85/611/CEE e respetivas retificações e alterações posteriores	0%	10%
Unidades de Participação noutros organismos de investimento coletivo não harmonizados	0%	10%
Investimentos imobiliários (terrenos e edifícios)	0%	20%
Unidades de participação em fundos de investimento imobiliário	0%	20%
Liquidez	0%	10%

Tabela 1: Política de Investimentos do Fundo de Pensões Grupo E.T.E

A política de investimentos do Fundo de Pensões Grupo E.T.E tem as seguintes restrições:

a) O Fundo poderá investir em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em outros mercados regulamentados de Estados-membros da União Europeia, em mercados análogos de países da OCDE, ou ainda outros que sejam para o efeito reconhecidos pela ASF até ao limite máximo estabelecido pelo normativo em vigor, que está definido como 15% do valor total do fundo;

b) O Fundo poderá investir em unidades de participação de organismos de investimento coletivo que não se enquadrem no âmbito da alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º da Diretiva n.º 85/611/CEE, de 20 de dezembro e respetivas

retificações e alterações posteriores, até ao limite máximo permitido pela legislação aplicável, desde que os referidos organismos apresentem estratégias de investimento não especulativas pautadas pelos princípios da transparência e da boa gestão;

c) O Fundo poderá investir em valores mobiliários expressos em moedas distintas do Euro, até ao limite máximo permitido legalmente, que está definido como 30% do valor total do fundo;

d) Não está prevista a possibilidade de uso de instrumentos derivados e de operações de reporte e empréstimo de valores; e

e) As aplicações em caixa e disponibilidades à vista devem representar um valor residual, salvo em situações efetivas de força maior que conduzam, temporariamente, à inobservância deste princípio, nomeadamente entrega de contribuições, necessidades de tesouraria ou de elevada instabilidade dos mercados financeiros.

4) CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS E REGRAS PRUDENCIAIS APLICÁVEIS AOS INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PENSÕES

Nos parágrafos seguintes analisa-se o regime prudencial aplicável à política de investimentos dos fundos de pensões abordando os limites máximos definidos no art.º 12º da Norma n.º 9 /2007–R, de 28 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

(i) O investimento em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação num mercado regulamentado não pode representar mais do que 15%

Com referência a 31 de dezembro de 2025, o Fundo de Pensões Grupo E.T.E não detém ativos não cotados em mercado regulamentado.

(ii) O investimento em unidades de participação de organismos de investimento coletivo não harmonizados não pode representar mais do que 10%

Com referência a 31 de dezembro de 2025, o Fundo não detém qualquer investimento em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizado.

(iii) O investimento em ativos expressos em moedas distintas daquela em que estão expressas as responsabilidades do fundo de pensões não pode representar mais do que 30%

Com referência a 31 de dezembro de 2025, o Fundo de Pensões Grupo E.T.E não detém exposição cambial, em qualquer das componentes da sua carteira de investimentos.

(iv) O valor de mercado dos ativos cedidos em operações de empréstimo não pode exceder, em qualquer momento, 40% do valor do património do fundo

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E não efetua operações de empréstimo e reporte de valores. Esse tipo de operações, conforme referido anteriormente, não está previsto na política de investimentos.

(v) O investimento numa mesma sociedade não pode representar mais do que 10% do valor do património do fundo, sendo o limite de 5% quando se tratar de investimentos em associados do fundo de pensões ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados

Com referência a 31 de dezembro de 2025, o Fundo de Pensões Grupo E.T.E não detém mais de 10% do valor do património numa mesma contraparte, assim como não detém mais de 5% em investimentos associados a fundos de pensões ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupos com esses associados.

(vi) O investimento no conjunto das sociedades que se encontrem entre si ou com a entidade gestora em relação de domínio ou de grupo não pode representar mais do que 20% do valor do património do fundo, sendo o limite de 10% quando se tratar de investimentos efetuados no conjunto dos associados do fundo de pensões e das sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados

Na gestão do Fundo de Pensões Grupo E.T.E é efetuado o acompanhamento regular da exposição individual e agregada dos investimentos detidos como forma de análise, controlo e mitigação do risco de concentração e do cumprimento do regime prudencial aplicável.

Nesse sentido, e com referência a 31 de dezembro de 2025, não existe qualquer investimento numa única sociedade que exceda os 10% do valor patrimonial do Fundo.

Os limites estipulados para os investimentos em associados do fundo ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados e com a entidade gestora encontram-se de igual forma cumpridos.

(vii) O investimento em unidades de participação de um único organismo de investimento coletivo não harmonizado não pode representar mais do que 2% do valor do património do fundo

Com referência a 31 de dezembro de 2025, o Fundo de Pensões Grupo E.T.E não detém investimentos em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizados que representem mais do que 2% do valor patrimonial do Fundo.

5) EVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Durante o ano de 2025 não se verificou qualquer vencimento ou alienação de títulos. As posições finais em cada um dos últimos dois exercícios era a seguinte:

Composição das Aplicações do Fundo	2025	2024	Var (p.p.)
Títulos de Rendimento Fixo			
<i>Obrigações Dívida Pública e Outros Emissores Públicos</i>	28,9%	29,1%	-0,2
<i>Obrigações de Outros Emissores</i>	65,4%	65,0%	0,4
Títulos de Rendimento Variável			
<i>Ações e Unidades de Participação</i>	1,3%	1,1%	0,2
Numerário			
<i>Depósitos e Caixa</i>	4,4%	4,8%	-0,4

Tabela 2: Comparação da estrutura da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Grupo E.T.E entre 2025 e 2024

No exercício agora findo, a gestão dos ativos do Fundo foi orientada de forma a respeitar a política de investimentos definida, assim como o regime prudencial definido para a avaliação e composição das carteiras de investimentos dos Fundos de Pensões definidos pela Norma n.º 9/2007-R, de 28 de junho, da ASF. De referir que a composição da carteira de investimentos do Fundo de Pensões dá cumprimento à política de investimentos em vigor e referida no ponto 3 deste relatório.

6) INDICAÇÃO DA RENDIBILIDADE E NÍVEIS DE RISCO DO FUNDO DE PENSÕES NO PERÍODO, INCLUINDO INFORMAÇÃO SOBRE AS MEDIDAS DE RENDIBILIDADE E RISCO UTILIZADAS E RESPECTIVOS RESULTADOS

Para o cálculo da rentabilidade do Fundo de Pensões Grupo E.T.E foi utilizada a *Time-Weighted Rate of Return (TWR)*.

De acordo com a metodologia apresentada para cálculo da rentabilidade, verificamos que no período findo em 31 de dezembro de 2025, a rentabilidade do Fundo de Pensões Grupo E.T.E ascendeu a +3,27% (2024: +4,98%), em comparação com o *benchmark* estabelecido (**50% Bloomberg Barclays Series E Euro Govt All > 1 Yr, 50% Bloomberg Barclays Euro Aggregate Corporate Total Return**) de 1,88% (2024: +3,38%).

O desvio padrão dos retornos, para o período em análise, foi de 0,47% (2024: 0,92%), em comparação com os 0,70% (2024: +1,10%) do *benchmark*.

7) INDICAÇÃO DE EVENTUAIS BENCHMARKS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para a aferição da performance do Fundo de Pensões, a entidade gestora utiliza o índice **50% Bloomberg Barclays Series E Euro Govt All > 1 Yr, 50% Bloomberg Barclays Euro Aggregate Corporate Total Return**.

Nesse sentido, para a comparação entre performances, a seguir se apresenta o comportamento das rentabilidades acumuladas do Fundo de Pensões Grupo E.T.E e do índice definido como *benchmark*.

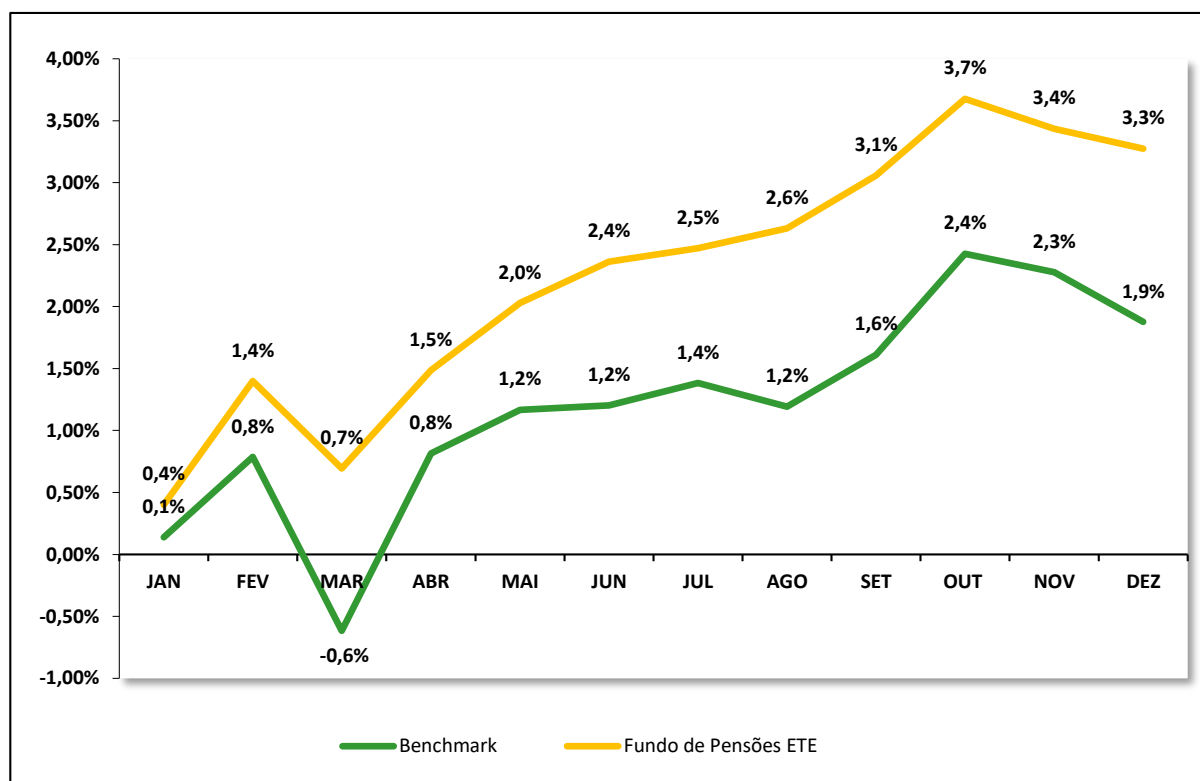


Gráfico 2: Rentabilidade acumulada do Fundo de Pensões em 2025

Da análise gráfica da evolução da rentabilidade acumulada do Fundo, em comparação com o índice estabelecido, verificamos que durante todo o exercício a mesma apresentou uma rentabilidade superior à do índice.

8) EVOLUÇÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO

A duração dos ativos em carteira detidos em 31 de dezembro de 2025 era de 5,38 (2024: 5,44), conferindo esta uma sensibilidade moderada a alterações na taxa de juro.

No final de 2025 o rating médio da carteira, apurado pelo método *second best*, era BBB+ (2024: BBB+).

9) GESTÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO, INCLUINDO A EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS E OPERAÇÕES DE REPORTE E EMPRÉSTIMO DE VALORES

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E encontra-se exposto a uma miríade de riscos, dos quais os principais se encontram referidos na Nota 9 à Demonstração da Posição Financeira e Demonstração dos Resultados.

Não está previsto na política de investimentos do Fundo a utilização de produtos derivados e operações de reporte e empréstimo de valores. A 31 de dezembro de 2025 e nos exercícios anteriores, o Fundo não tinha qualquer operação desta índole.

10) VALOR DAS RESPONSABILIDADES PASSADAS OBTIDAS PELO CENÁRIO DE FINANCIAMENTO E RESPECTIVO NÍVEL DE COBERTURA

A evolução do Fundo ao longo dos últimos exercícios foi a constante do gráfico seguinte onde, a verde se encontra o valor das responsabilidades passadas e das pensões em pagamento e a laranja o valor patrimonial do Fundo.

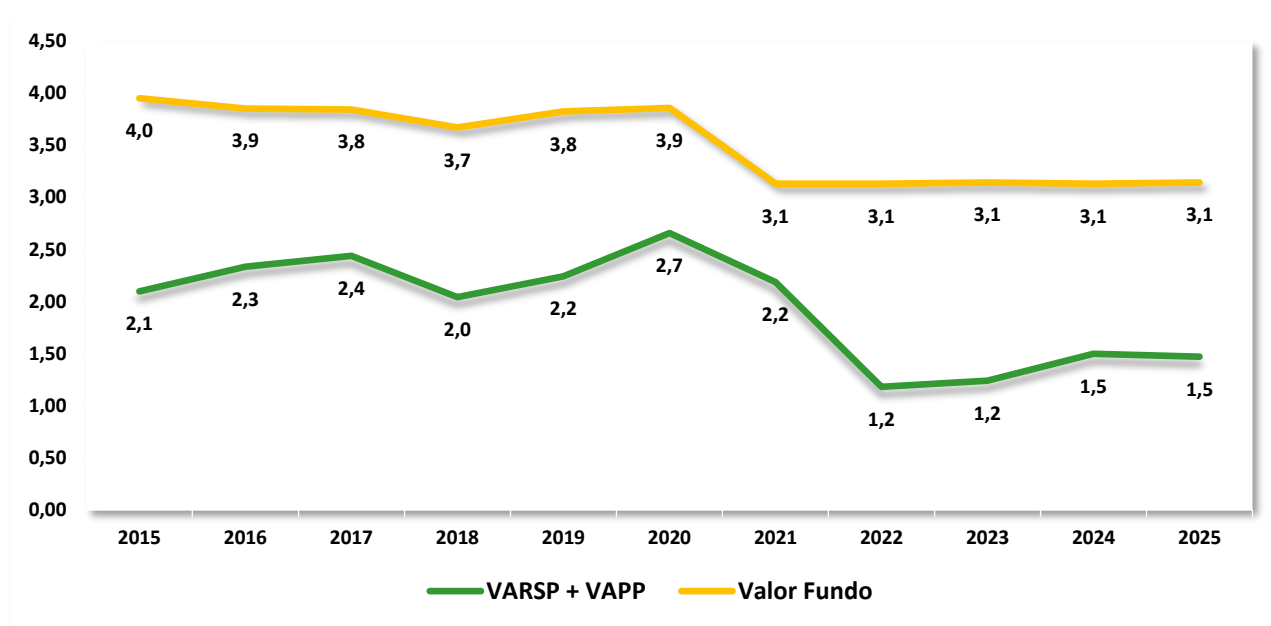


Gráfico 3: Evolução do Valor Patrimonial do Fundo face ao valor das Responsabilidades. (Milhões de Euros)

Constata-se que o Fundo cobre, em mais de duas vezes, o valor total de responsabilidades com serviços passados e com pensões a pagamento.

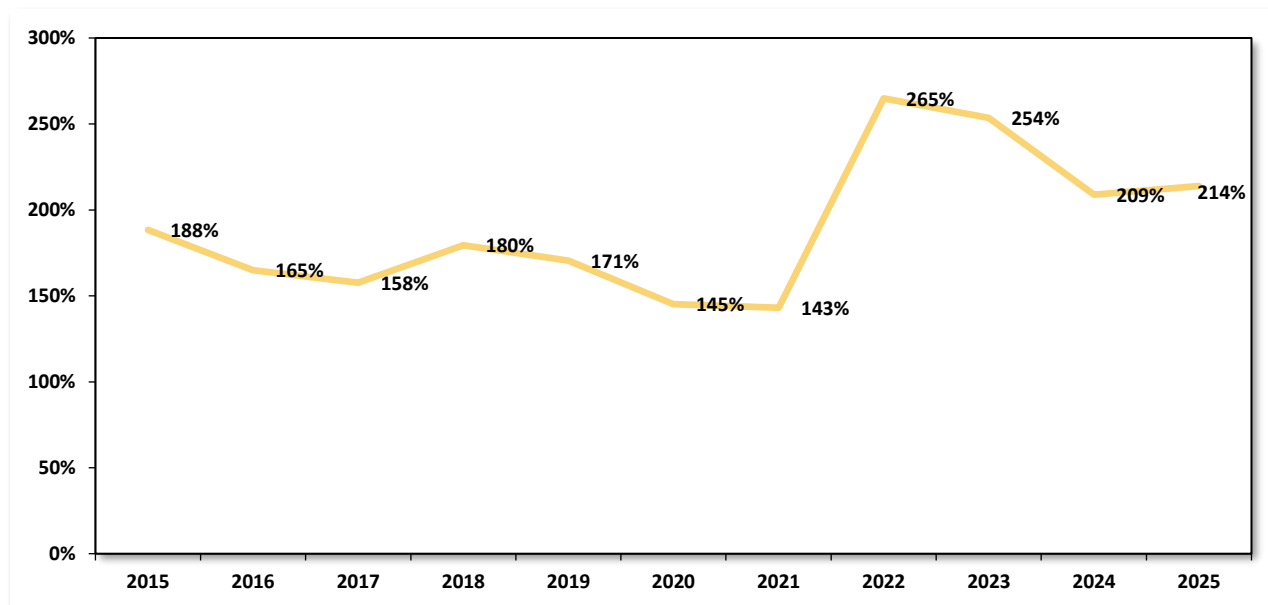


Gráfico 4: Evolução do nível de financiamento do Fundo de Pensões (rácio entre o valor patrimonial do Fundo e o valor atual das responsabilidades por serviços passados e pensões em pagamento).

II – DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (€)	2025	2024
	ATIVO		
7	Investimentos	3 109 745	3 100 989
	Terrenos e edifícios	0	0
7	Instrumentos de capital e unidades de participação	40 019	35 685
7	Títulos de Dívida Pública	900 617	906 891
7	Outros títulos de Dívida	2 027 005	2 009 119
	Empréstimos concedidos	0	0
7	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	142 104	149 294
	Outras aplicações	0	0
	Outros ativos	35 866	35 866
4	Devedores	0	0
	Entidade gestora	0	0
	Estado e outros entes públicos	0	0
	Depositários	0	0
	Associados	0	0
	Participantes e beneficiários	0	0
	Outras entidades	0	0
7	Acréscimos e diferimentos	35 866	35 866
	TOTAL ATIVO	3 145 611	3 136 855
	PASSIVO		
7	Credores	2 265	6 215
	Entidade gestora	0	4 000
	Estado e outros entes públicos	1 181	1 181
	Depositários	1 084	1 034
	Associados	0	0
	Participantes e beneficiários	0	0
	Outras entidades	0	0
	Acréscimos e diferimentos	0	0
	TOTAL PASSIVO	2 265	6 125
	VALOR DO FUNDO	3 143 346	3 130 640
	VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO	4,769685	4,645651

Tabela 3 – Demonstração da Posição Financeira em 2025 e 2024

O Contabilista Certificado

A Entidade Gestora

III - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (€)	2025	2024
12	Contribuições	0	0
13	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	-70 127	-72 613
10	Ganhos líquidos de investimentos	15 946	96 029
10	Rendimentos líquidos dos investimentos	74 658	69 756
	Outros rendimentos e ganhos	0	0
17	Outras despesas	-7 772	-14 499
	Resultado líquido (não incluindo contribuições e pensões)	82 833	151 286
	Resultado líquido	12 706	78 674

Tabela 4 – Demonstração de Resultados em 2025 e 2024

O Contabilista Certificado

A Entidade Gestora

IV – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Notas	Fluxos de caixa das atividades operacionais (€)	2025	2024
12	Contribuições	0	0
	Contribuições dos associados	0	0
	Contribuições dos participantes/beneficiários	0	0
	Transferências	0	0
13	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	-70 127	-72 613
	Pensões pagas	-70 127	-72 613
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	0	0
	Capitais vencidos (Remições / vencimentos)	0	0
	Transferências	0	0
	Encargos inerentes ao pagamento das pensões e subsídios por morte	0	0
	Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	0	0
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo Fundo	0	0
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do Fundo	0	0
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas	0	0
	Devolução por excesso de financiamento	0	0
11	Comissões	-11 471	-9 917
	Comissões de gestão	-8 000	-6 460
	Comissões de depósito e de guarda de títulos	-3 471	-3 457
17	Impostos e taxas	-9	-9
	Outros rendimentos e ganhos	0	0
17	Outras despesas	-243	-4 237
	Fluxos de caixa das atividades operacionais	-81 848	-86 776
	Fluxos de caixa das atividades de investimento		
7	Recebimentos	74 658	427 153
	Alienação/reembolso dos investimentos	0	350 000
	Rendimentos dos investimentos	74 658	77 153
7	Pagamentos	0	-408 599
	Aquisição de investimentos	0	-408 599
	Comissões de transação e mediação	0	0
	Outros gastos com investimentos	0	0
	Fluxos de caixa das atividades de investimento	74 658	18 554
	Variações de caixa e seus equivalentes	-7 190	-68 222
	Efeitos de alterações de taxa de câmbio	0	0
	Caixa no início do período de relato	149 294	217 516
	Caixa no fim do período de relato	142 104	149 294

Tabela 5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa em 2025 e 2024

O Contabilista Certificado

A Entidade Gestora

V – NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1) IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE PENSÕES, DOS RESPECTIVOS ASSOCIADOS OU ADESÕES COLETIVAS, DOS PLANOS DE PENSÕES POR ELE FINANCIADOS E DA ENTIDADE GESTORA

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E (Fundo) é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades com pensões de reforma por velhice e por invalidez.

Trata-se de um Fundo Fechado e afeto à realização de benefícios definidos, posicionando-se ao nível do segundo pilar da proteção social.

Os Associados do Fundo de Pensões são:

- a) E.T.E – Empresa de Tráfego e Estiva, SA;
- b) Navex – Empresa de Navegação, SA;
- c) Autoguer – Aluguer de Automóveis e Equipamento, SA.

A Entidade Gestora do Fundo de Pensões é a Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA.

2) DESCRIÇÃO DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES AO PLANO DE PENSÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

Não existiram alterações no Fundo e no Plano durante o exercício de 2025.

3) DESCRIÇÃO DA NATUREZA E IMPACTO DE CONCENTRAÇÕES DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS OU OUTRAS REESTRUTURAÇÕES OCORRIDAS QUE ENVOLVAM ALTERAÇÃO DOS ATIVOS, RESPONSABILIDADES E/OU RISCOS DO FUNDO DE PENSÕES

Durante o ano de 2025, não ocorreram quaisquer concentrações de atividades empresariais envolvendo os Associados do Fundo de Pensões.

4) DESCRIÇÃO DAS BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, APLICÁVEIS AOS DIVERSOS ATIVOS E PASSIVOS, RELEVANTES PARA UMA COMPREENSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUINDO UMA DESCRIÇÃO COMPREENSÍVEL DOS CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO, BEM COMO A NATUREZA, IMPACTO E JUSTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As contas do Fundo foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Entidade Gestora do Fundo de Pensões Grupo E.T.E e conforme a Norma n.º 7/2010–R, da ASF, de 4 de junho.

Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo. Não consideram as responsabilidades referentes a pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e de acordo com as normas emanadas pela ASF.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos em edifícios e títulos de crédito) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Títulos de crédito

Os investimentos em carteira à data de 31 de dezembro de 2025 encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007-R, da ASF.

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo de aquisição é registada na rubrica Ganhos Líquidos de Investimentos, na Demonstração dos Resultados.

A diferença entre o produto da venda ou reembolso dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é registado na mesma rubrica.

b) Contribuições

As contribuições para o Fundo são registadas, quando efetivamente recebidas, na rubrica respetiva de Contribuições na Demonstração de Resultados.

c) Rendimentos

Os rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos de ações, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

d) Pensões e capitais transferidos

As pensões e capitais transferidos são contabilizados aquando do efetivo pagamento das mesmas.

e) Comissões

As comissões são reconhecidas na respetiva rubrica de Outras Despesas, na Demonstração dos Resultados, no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

f) Saldos e contas a receber

Os saldos e contas a receber são contabilizados de acordo com o seu valor atual, sendo averiguada, a cada data de relato financeiro, a respetiva recuperabilidade do seu valor.

g) Saldos e contas a pagar

Os saldos e contas a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor atual.

5) DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS E, QUANDO FOR USADO UM MÉTODO DE AVALIAÇÃO, DOS PRESSUPOSTOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DE CADA CLASSE DE ATIVOS FINANCEIROS E DE PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos títulos é baseado em preços de mercado, quando disponíveis e, na ausência de cotação por inexistência de mercado ativo, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação disponibilizadas por entidades

especializadas, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendimentos e fatores de volatilidade.

Para valorimetria dos investimentos do Fundo de Pensões é privilegiado o recurso aos preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E não tem, em 31 de dezembro de 2025, quaisquer passivos financeiros.

6) INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS SIGNIFICATIVOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS TERRENOS E EDIFÍCIOS

Com referência a 31 de dezembro de 2025 o Fundo de Pensões Grupo E.T.E não tem qualquer investimento em terrenos e edifícios.

7) INVENTÁRIO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS (POR TIPO DE ATIVO) À DATA DE REPORTE COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO JUSTO VALOR, CORRESPONDENTES ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO, BEM COMO AS REALIZAÇÕES EFETUADAS

O quadro seguinte evidencia a composição da carteira no final de 2025, por tipo de ativo, espelhando, igualmente, a variação face à estrutura da carteira no final de 2024:

	2025				2024			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Instrumentos de capital	7 992	0	7 992	0,3%	4 532	0	4 532	0,1%
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	900 617	6 452	907 069	29%	906 891	6 452	913 343	29%
Títulos de dívida de Emissores Privados	2 027 005	29 413	2 056 418	65%	2 009 119	29 414	2 038 533	65%
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	32 027	0	32 027	1%	31 154	0	31 154	1%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	142 104	0	142 104	5%	149 294	0	149 294	5%
Total	3 109 745	35 865	3 145 610	100%	3 100 989	35 866	3 136 854	100%
Devedores e credores gerais			-2 265				-6 215	
Valor do Fundo			3 143 346				3 130 640	

Tabela 6: Composição da carteira de ativos em 2025 e 2024. (euros)

O quadro seguinte ilustra as vendas ocorridos nos últimos dois exercícios:

	2025			2024		
	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada
Instrumentos de capital	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida de Emissores Privados	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0

Tabela 7: Vendas efetuadas em 2025 e 2024. (euros)

O quadro seguinte ilustra as compras ocorridas nos últimos dois exercícios:

	2025		2024	
	Quantidade	Valor pago	Quantidade	Valor pago
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	0	0	0	0
Títulos de dívida de Emissores Privados	0	0	400 000	408 599
Total	0	0	400 000	408 599

Tabela 8: Compras efetuadas em 2025 e 2024. (euros)

O quadro seguinte ilustra os reembolsos ocorridos nos últimos dois exercícios:

	2025	2024
	Valor Nominal	Valor Nominal
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	0	350 000
Títulos de dívida de Emissores Privados	0	0
Total	0	350 000

Tabela 9: Reembolso ocorridos em 2025 e 2024. (euros)

8) DESCRIÇÃO DO REGIME FISCAL APLICÁVEL AO FUNDO DE PENSÕES E DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES RELEVANTES OCORRIDAS NO PERÍODO

EM SEDE DE IRC

São isentos de IRC os rendimentos dos Fundos de Pensões e equiparáveis, que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional, nos termos do artigo 16.º do EBF, como é o Fundo de Pensões Grupo ETE.

EM SEDE DE IVA

- Rendimentos Prediais:

Isenção nos termos do n.º 29 do artigo 9.º do CIVA (possibilidade de renúncia à isenção de IVA);

- Juros e outras operações financeiras:

Isenção nos termos do n.º 27 do artigo 9.º do CIVA;

- Dividendos:

Não tributados.

EM SEDE DE IMT

São isentos de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis os Fundos de Pensões e equiparáveis, constituídos de acordo com a legislação nacional, conforme artigo 16.º, n.º 2 do EBF.

EM SEDE DE IMI

Os prédios integrados em Fundo de Pensões constituídos de acordo com a legislação nacional não beneficiam de qualquer isenção ou redução em relação às taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

EM SEDE DE IMPOSTO DO SELO

- Contrato de arrendamento - Sujeição a Imposto do Selo – Verba 2 da Tabela Geral do Imposto do Selo (TGIS):

10% - Arrendamento e subarrendamento, incluindo as alterações que envolvam aumento de renda operado pela revisão de cláusulas contratuais e a promessa quando seguida da disponibilização do bem locado ao locatário - sobre a renda ou seu aumento convencional, correspondentes a um mês ou, tratando-se de arrendamentos por períodos inferiores a um mês, sem possibilidade de renovação ou prorrogação, sobre o valor da renda ou do aumento estipulado para o período da sua duração;

- Comissões de Gestão e Depósito - Sujeição a Imposto do Selo

As comissões de gestão e de depósito pagas por Fundos de Pensões estão sujeitas à verba 17.3.4 da TGIS o que implica o pagamento de 4% sobre as comissões de gestão e depósito pagas pelos Fundos de Pensões.

9) INDICAÇÃO DE INFORMAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA PARA CADA TIPO DE RISCO ASSOCIADO A INSTRUMENTOS FINANCEIROS QUE PERMITA AVALIAR A NATUREZA E A EXTENSÃO DOS RISCOS AOS QUAIS O FUNDO ESTÁ EXPOSTO:

(I) A SUA EXPOSIÇÃO AO RISCO E A ORIGEM DOS RISCOS

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E encontra-se exposto a diversos riscos relacionados com os investimentos detidos em carteira, nomeadamente:

- (a) Risco de Mercado;
- (b) Risco de Crédito;
- (c) Risco de Concentração;
- (d) Risco de Liquidez.

O “Risco de Mercado” é o risco de movimentos adversos no valor dos ativos do fundo de pensões, relacionados com variações dos mercados de capitais, dos mercados cambiais, das taxas de juro e do valor do imobiliário, intrinsecamente relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e responsabilidades, incluindo ainda o uso de instrumentos financeiros derivados, ou de produtos substantivamente equiparados. De referir que, quer no passado recente, quer à data de 31 de dezembro de 2025, o Fundo não detém posições em aberto de instrumentos financeiros derivados.

O “Risco de Crédito” é o risco de incumprimento ou de alteração na qualidade creditícia dos emitentes dos valores mobiliários aos quais o fundo de pensões está exposto, bem como os devedores, prestatários, participantes, beneficiários e resseguradores que com eles se relacionam. No âmbito deste risco específico refira-se que o Fundo não tem qualquer garantia coberta através de contratos de resseguro. O Fundo não concede qualquer tipo de empréstimos a participantes e beneficiários. Tratando-se de um fundo de pensões fechado de índole profissional, não está sujeito, de igual forma, a qualquer atividade de mediação.

O “Risco de Concentração” é o risco de uma elevada exposição do fundo a determinadas fontes de risco, tais como categorias de ativos ou tipos de benefícios, com potencial de perda suficientemente elevado para afetar de forma material a situação financeira ou solvência do fundo.

O “Risco de Liquidez” é o risco que advém de a possibilidade do fundo de pensões não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários para o cumprimento das responsabilidades assumidas com os beneficiários à medida que se vencem.

Não existe Risco de Investimento, na ótica da entidade gestora, uma vez que não é prestada qualquer garantia de taxa de rentabilidade ao presente Fundo de Pensões.

(II) OS SEUS OBJETIVOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCO E OS MÉTODOS UTILIZADOS PARA MENSURAR O RISCO

Os objetivos, políticas e procedimentos de gestão de risco encontram-se devidamente formalizados, por escrito, no Manual de Procedimentos do Departamento Responsável pela Gestão dos Fundos de Pensões da entidade gestora.

Para avaliação dos riscos inerentes aos investimentos do Fundo de Pensões são utilizadas as seguintes metodologias:

RISCO DE MERCADO

- Controlo regular das movimentações adversas dos valores de mercado dos ativos constitutivos do Fundo, utilizando para tal a informação constante nas principais agências de informação financeira;
- Realização de *stress tests* relativos ao risco de taxa de juro e risco de ações;
- Utilização das técnicas de Asset Liability Management na seleção dos investimentos;

RISCO DE CRÉDITO

- Análise regular da qualidade credíctia das aplicações do Fundo de Pensões;

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

- Limitação, por via da política de investimentos, da concentração dos investimentos em determinadas categorias de ativos;
- Análise regular da concentração num único emitente;

RISCO DE LIQUIDEZ

- Recursos a técnicas de Asset Liability Management determinístico;
- Comparação regular dos ativos com elevada liquidez (essencialmente, títulos de dívida pública e depósitos) com as pensões anuais em pagamento.

(III) ANÁLISE DE SENSIBILIDADE PARA CADA TIPO DE RISCO DE MERCADO A QUE O FUNDO ESTEJA EXPOSTO À DATA DE RELATO, QUE MOSTRE A FORMA COMO OS RESULTADOS TERIAM SIDO AFETADOS POR ALTERAÇÕES NA VARIÁVEL DE RISCO RELEVANTE QUE FOSSEM RAZOAVELMENTE POSSÍVEIS ÀQUELA DATA, BEM COMO OS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS USADOS NA PREPARAÇÃO DA ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

RISCO DE MERCADO

a) Risco de taxa de juro e ações

Com base na carteira a 31 de dezembro de 2025, foi calculado o impacto no valor do Fundo, medido em pontos base (pb), das seguintes variações de mercado:

- Variações de 10% no mercado acionista; e
- Variações de 100 pb nos spreads de crédito.

Os resultados obtidos foram os seguintes:

Alteração no preço das ações		Deslocação paralela das taxas de juro	
+10%	-10%	+100 pb	-100 pb
0,34%	-0,34%	-4,31%	4,70%

Tabela 10: Impacto no valor do Fundo. Percentagem do valor total do Fundo

A carteira de investimentos do Fundo de Pensões Grupo E.T.E apresenta uma duração de 5,38 o que lhe confere uma sensibilidade moderada ao risco de taxa de juro, mensurada por esta métrica. O cupão médio das aplicações situava-se nos 2,48%.

b) *Value at Risk*

Para cálculo do *Value at Risk* utilizou-se a plataforma financeira disponível na entidade gestora. Seguiu-se a metodologia de Monte Carlo, com um horizonte temporal de risco de 1 mês. No intervalo de confiança de 95% estima-se que a perda máxima do Fundo represente 1,63% do seu valor patrimonial (51.162€).

RISCO DE CRÉDITO

a) Concentração do risco de crédito

O gráfico seguinte mostra a distribuição da carteira de obrigações por risco de crédito:

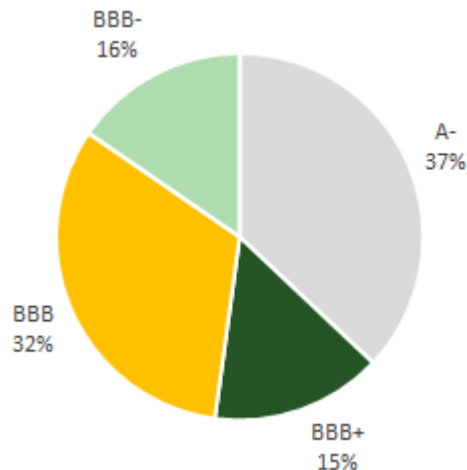


Gráfico 5: Distribuição da carteira em termos de notação de crédito em 31/12/2025.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

No que concerne à diversificação da carteira de investimentos, o Fundo de Pensões Grupo E.T.E. prossegue uma política de dispersão geográfica e sectorial dos seus investimentos de forma a minimizar os efeitos de concentração.

As diferentes análises constam das tabelas seguintes.

Sector	2025		2024	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Bancos	619 354	21%	615 721	21%
Dívida Pública	907 069	30%	913 343	31%
Energia	523 715	17%	520 491	17%
Retalho	106 490	4%	99 549	3%
Serviços Financeiros	32 027	1%	31 154	1%
Equipamento elétrico	176 259	6%	176 836	6%
Automóvel	348 504	12%	344 279	12%
Telecomunicações	108 010	4%	108 401	4%
Imobiliário	182 077	6%	177 787	6%
Total	3 003 507	100%	2 987 561	100%

Tabela 11: Estrutura da carteira de ativos por sector. (euros)

País	2025		2024	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Alemanha	535 826	18%	526 928	18%
Espanha	719 997	24%	730 442	24%
Estados Unidos da América	427 350	14%	425 582	14%
França	492 745	16%	490 729	16%
Itália	296 399	10%	293 613	10%
Portugal	140 254	5%	134 721	5%
Austrália	100 849	3%	99 358	3%
República Checa	182 077	6%	177 787	6%
Reino Unido	108 010	4%	108 401	4%
Total	3 003 507	100%	2 987 561	100%

Tabela 12: Estrutura da carteira de ativos por país. (euros)

Dos quadros anteriores ressalva-se não existir uma concentração demasiadamente elevada em nenhum dos países onde o Fundo de Pensões Grupo E.T.E detém investimentos.

RISCO DE LIQUIDEZ

Maturidades	2025		2024	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Até 1 ano	349 046	12%	0	0%
De 1 a 5 anos	1 538 370	51%	1 142 452	38%
De 5 a 10 anos	469 241	16%	1 042 299	35%
Mais de 10 anos	598 838	20%	762 593	26%
Perpétua	7 992	0%	4 532	0%
Ações e UPFI	40 019	1%	35 685	1%
Total	3 003 507	100%	2 987 561	100%

Tabela 13: Análise da maturidade da carteira de investimentos. (euros)

10) INDICAÇÃO, POR CATEGORIA DE INVESTIMENTO, DA QUANTIA DE RENDIMENTOS, GASTOS, GANHOS E PERDAS RECONHECIDOS NO PERÍODO

Os rendimentos líquidos, bem como os ganhos líquidos dos investimentos, por classe de ativos, foram os seguintes nos dois últimos exercícios:

	2025		2024	
	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos
Instrumentos de capital	294	3 461	280	47
Títulos de dívida do Estado e Outros Emissores Públicos	24 043	-6 274	26 500	5 363
Títulos de dívida de Emissores Privados	50 322	17 886	42 977	89 224
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	0	874	0	1 395
Total	74 658	15 946	69 756	96 029

Tabela 14: Quantia de rendimentos, gastos, ganhos e perdas por categoria de investimento. (euros)

11) INDICAÇÃO DAS COMISSÕES PAGAS, SEGMENTADAS POR NATUREZA, COM INDICAÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO

As comissões de gestão e as comissões de depósito e guarda de títulos são aquelas que constam, respetivamente, do contrato de gestão e de depósito, na versão que se encontra em vigor. A comissão de gestão em 2025 inclui movimentos relativos à remuneração do atuário responsável e da comissão da entidade gestora.

A remuneração da entidade gestora corresponde a uma percentagem fixa sobre o valor médio do fundo e sobre o valor das contribuições, enquanto a remuneração da entidade depositária corresponde a uma percentagem fixa sobre o valor médio da carteira, aplicada no final de cada trimestre.

Os valores pagos foram, respetivamente em 2025 e 2024, os seguintes:

	2025	2024
Comissões de gestão	8 000	6 460
Comissões de depósito e guarda de títulos	3 471	3 457
Total	11 471	9 917

Tabela 15: Indicação das comissões pagas em 2025 e 2024. (euros)

12) INDICAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVISTAS E DO MONTANTE E NATUREZA DAS EFETIVAMENTE REALIZADAS (IDENTIFICANDO AS CONTRIBUIÇÕES EM ESPÉCIE POR TIPO DE ATIVO), COM EXPLICAÇÃO DOS DESVIOS MATERIAIS E DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

Durante o exercício de 2025 não houve a necessidade de qualquer contribuição por parte das Associadas para o Fundo de Pensões, tendo em consideração o nível de financiamento do mesmo.

13) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTE DOS BENEFÍCIOS PAGOS COM EXPLICAÇÃO DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

	2025	2024
Pensões pagas	70 127	72 613
Total	70 127	72 613

Tabela 16: Benefícios pagos no exercício de 2025 e 2024. (euros)

O saldo líquido de entradas e saídas de pensionistas gerou um decréscimo ligeiro nas pensões liquidadas no exercício.

14) DESCRIÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE ENVOLVAM O FUNDO DE PENSÕES E OS ASSOCIADOS OU EMPRESAS COM ESTE RELACIONADOS

Durante o exercício de 2025, não existiram quaisquer transações entre o fundo de pensões e os associados ou empresas com estas relacionadas.

15) DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOS ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E, QUANDO PRATICÁVEL, PARA OS PASSIVOS CONTINGENTES, UMA ESTIMATIVA DO SEU EFEITO FINANCEIRO E UMA INDICAÇÃO DAS INCERTEZAS ASSOCIADAS

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E não tem, em 31 de dezembro de 2025, qualquer ativo ou passivo contingente.

16) INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE GARANTIA POR PARTE DA ENTIDADE GESTORA

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, não prestou qualquer garantia, enquanto entidade gestora, ao Fundo de Pensões Grupo E.T.E.

17) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTES SIGNIFICATIVOS DOS ITENS INCLUÍDOS NAS RUBRICAS “OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS” E “OUTRAS DESPESAS”

Na rubrica “Outras Despesas” encontram-se inscritos os encargos com auditoria, comissões e as taxas suportadas pelo Fundo, nomeadamente, a taxa para a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e outros encargos legais.

Os serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas são registados na demonstração financeira do fundo. Os honorários para a certificação do exercício de 2025 são de 3.800 euros s/IVA, (2024: 3.500 euros s/IVA), que compreendem o trabalho de certificação legal das contas e serviços distintos de auditoria, do fundo de pensões sob gestão.

18) EVENTOS SUBSEQUENTES

Até à data de emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos. Encontra-se em curso o processo de transferência do presente Fundo de Pensões para outra Entidade Gestora, processo que ficará concluído durante 2026.

19) PERSPECTIVAS FUTURAS

O ano de 2025 foi um ano de estabilidade para o mercado obrigacionista, consolidando uma trajetória de normalização após o ciclo de subidas das taxas de juros. A redução da inflação, com a taxa em Portugal a estabilizar nos 2,3%, permitiu que o BCE reduzisse as taxas. O cenário aumentou a atratividade das obrigações, oferecendo um rendimento real.

A volatilidade no mercado de obrigações continua a existir, decorrente de fatores geopolíticos, de inflação, incertezas fiscais e de tensões comerciais. Embora em outras áreas os bancos centrais possam prever alentações em taxas diretas, na zona euro o BCE não perspetiva alterações nas taxas de juros, estimando uma manutenção dos níveis de inflação. Esta manutenção pode não gerar volatilidade nos mercados obrigacionistas, mercado primordial do Fundo de Pensões, podendo ponderar-se, no entanto e pelos motivos atrás apresentados, a possibilidade de regresso do risco de inflação.

Simultaneamente, os conflitos regionais na Ucrânia, no Oriente Médio e em outros espaços geográficos, bem como as perspetivas de guerras comerciais, podem impactar negativamente os mercados obrigacionistas com o consequente impacto na carteira do Fundo de Pensões.

Lisboa, 31 de março de 2026

O Contabilista Certificado

A Entidade Gestora

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Grupo E.T.E. (o Fundo), gerido pela Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 3.145.611 euros e um valor do Fundo de 3.143.346 euros), a demonstração dos resultados (que evidencia um resultado líquido de 12.706 euros) e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Grupo E.T.E. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000 | Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social 314.000 EUR

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

DocID: NjK5N2MzYmY1Mzk0MGVmMmQ2MjQyZTE0EwNDczMjExOTMwMDg0MDk3NTM2ENMQw==

- d) adoção de políticas e critérios contábilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contábilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contábilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorreções materiais.

15 de abril de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

DocuSigned by:
Carlos Maia
94AAA81AB5424C5...

Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138
Registado na CMVM com o n.º 20160750